

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2024

1 – PREÂMBULO

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVA GOTAS DE CIDADANIA – NOME FANTASIA: INSTITUTO GOTAS DE CIDADANIA, Pessoa Jurídica, Associação sem fins lucrativos, com sede na Praça Eusébio Câmara Leal, nº 01, Centro, Largo do Santana, Taubaté, SP, registrado no CNPJ sob o nº 11.138.451/0001-06, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001-23, no âmbito da proposta Plataforma +Brasil nº 011004/2023, por intermédio do Ministério do Esporte.

Podem participar do Chamamento Público quaisquer empresas, que preencham, os seguintes requisitos:

1. Sediadas no Estado de São Paulo;
2. Registradas no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ, da Receita Federal do Brasil;
3. Seu CNAE atenda a natureza do evento.

2 – QUADRO DESCRITIVO DE FUNÇÕES E VAGAS

EQUIPE DE TRABALHO						
FUNÇÃO	QTD RH	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	MESES / DIÁRIAS	REMUNER. R\$	TOTAL R\$
Coordenador Geral	01	Assegurar que o projeto fique dentro do escopo, monitorar os indicadores do projeto, obter, selecionar e adquirir recursos humanos, financeiros e materiais, coordenar as partes interessadas, gerenciar conflitos, comunicar decisões e resultados. Coordenar a fase de 6 meses de estruturação do Projeto e posteriormente a fase de execução de 12 meses totalizando 18 meses de atividades; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor do Sistema Eletrônico Transferegov, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do Projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/ Ministério do Esporte.	20h/sem	18	3.400,00	61.200,00

Coordenador/ Supervisor Técnico de Basquete 3x3 e Judô		Coordenar a fase de 6 meses de estruturação do Projeto e posteriormente a fase de execução de 12 meses totalizando 18 meses de atividades; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor do Sistema Eletrônico Transferegov, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do Projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/ Ministério do Esporte.	20h/sem	12	2.000,00	24.000,00
Professor Basquete 3X3	01	Responsável em planejar, executar, monitorar e agir em ajustes das atividades previstas para a formação de esportiva do Beneficiário na modalidade Basquete 3X3. Aplicação do conteúdo proposto no Plano de Trabalho. Sob a orientação da Coordenação Geral deverá auxiliar na organização de atividades complementares necessárias ao desenvolvimento do Projeto.	20h/sem	12	2.500,00	30.000,00
Professor Judô	01	Responsável em planejar, executar, monitorar e agir em ajustes das atividades previstas para a formação de esportiva do Beneficiário na modalidade Judô. Aplicação do conteúdo proposto no Plano de Trabalho. Sob a orientação da Coordenação Geral deverá auxiliar na organização de atividades complementares necessárias ao desenvolvimento do Projeto.	20h/sem	12	2.500,00	30.000,00
Estagiário	02	Auxiliar todos os profissionais para o bom andamento organizacional do Projeto. Acompanhar o Projeto junto à Coordenação Geral, principalmente no atendimento às demandas da Plataforma Transferegov. Monitorar os dados do Projeto e organizá-los para análise e correção nos níveis Estratégico, Tático e Operacional. Todas as atividades exercidas pelo Estagiário (a), será regido pela Lei de Estágio.	16h/sem	12	800,00	19.200,00
TOTAL						164.400,00

3 – DO OBJETO

A presente **Cotação Prévia de Preço** tem por objeto a contratação de profissionais, 1 (um) Coordenador Geral, 1 (um) Coordenador/Supervisor Técnico Basquete 3X3 e Judô, 1 (um) Professor de Basquete 3X3, 1 (um) Professor de Judô e 2 (dois)

Estagiários, para atuarem nas atividades desenvolvidas pelo contratante, para **Implementação e Desenvolvimento do Projeto Esporte, Educação e Cidadania – Basquete 3x3 e Judô no Município de Taubaté SP**, que atenderá crianças a adolescentes da cidade de Taubaté, em cumprimento as metas da proposta nº 011004/2023, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes no Projeto Técnico.

4 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta nº 011004/2023, junto ao Ministério do Esporte, estruturado e executado pela ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVA GOTAS DE CIDADANIA, conforme Projeto Técnico.

5 – DOS PRÉ-REQUISITOS

RECURSOS HUMANOS

1. 1 (um) Coordenador Geral.
Contrato de 18 meses para estruturação e execução do Projeto
Jornada de 20 horas semanais flexíveis, de segunda a sexta.
2. 1 (um) Coordenador/Supervisor Técnico de Basquete 3X3 e Judô.
Contrato de 12 meses para desenvolvimento, implantação, monitoramento e gerenciamento técnico pedagógico do Projeto.
Jornada de 20 horas semanais flexíveis, realizadas de segunda a sexta.
3. 1 (um) Professor de Basquete 3X3.
Contrato de 12 meses para planejamento, execução, monitoramento e adequação de aulas na modalidade.
Jornada de 20 horas semanais flexíveis, realizadas de segunda a sexta.
4. 1 (um) Professor de Judô.
Contrato de 12 meses para planejamento, execução, monitoramento e adequação de aulas na modalidade.
Jornada de 20 horas semanais flexíveis, realizadas de segunda a sexta.
5. Dois Estagiários em regime contratual de acordo com as disposições da Lei de Estágio 11.788/2008.
Para auxílio dos Professores e Coordenador, para o bom andamento das atividades previstas no Plano de Trabalho Pedagógico.
Jornada de 16 horas semanais flexíveis, realizadas de segunda a sexta.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. O profissional deverá estar disponível nos dias e horários propostos na grade de trabalho e cumprindo a respectiva carga horária definidas para as Modalidades Basquete 3X3 e Judô, conforme termos da proposta Nº 011004/2023 e respectivo Projeto Técnico.

9 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

9.2 – Após aprovação da proposta, os currículos dos profissionais devem ser enviados unicamente via correio eletrônico, para o endereço: contato@gotasdecidadania.com.br

9.3 - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PROPOSTOS PELA CONTRATADA

A contratação obedecerá aos seguintes critérios:

1. Análise Curricular;
2. Verificação do melhor preço;
3. Capacidade Técnica:
 - a. Comprovação de atuação direta ou correlata na modalidade pretendida;
 - b. Credenciamento no respectivo órgão de classe;

São critérios avaliados para desempate:

1. Maior tempo de experiência prática das atividades requisitadas (comprovação por declaração de Organizações onde atuou);
2. Entrevistas;
3. Aplicação de aula prática.

10 – RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do contrato são oriundos da proposta de nº 011004/2023, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A Empresa que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado dessa **Cotação Prévia de Preços 01/2023**, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste

edital.

- É de inteira responsabilidade da Empresa, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta **Cotação Prévia de Preços 01/2023**;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVA GOTAS DE CIDADANIA - INSTITUTO GOTAS DE CIDADANIA.
- **Os encargos devem estar incluídos no valor apresentado, bem como a responsabilidade em cumprir os procedimentos de monitoramento do Profissional, disponibilizando à contratante, todos os documentos por ela solicitados no prazo de vigência deste contrato, conforme legislação vigente.**
- Os pedidos de esclarecimentos referentes a esta **Cotação Prévia de Preços 01/2023**, devem ser enviados nos endereços eletrônicos:

diretoria@gotasdecidadania.com.br ou contato@gotasdecidadania.com.br

- **DATA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Até o dia 30 de Janeiro de 2024.

Por meio eletrônico:

diretoria@gotasdecidadania.com.br ou contato@gotasdecidadania.com.br



**MARIO ROBERTO OUTUKY
PRESIDENTE**